



Comprovante de Publicação

Nº: **36740**

Data/Hora Veiculação: **30/06/2017 00:00**

Ato: **DECRETO Nº 31.172/2017**

Assunto: **ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO - SMMA (LEI Nº 3.124/2017)**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO – PROGRAMA VIGENTE NO VALOR DE R\$ 474.207,61 (QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO MIL, DUZENTOS E SETE REAIS E SESENTA E UM CENTAVOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Identificação:

**2682/2017**

Data Publicação :

**03/07/2017**

**Completo**

DECRETO Nº 31.172/2017 Ementa: ?Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento ? Programa vigente no valor de R\$ 474.207,61 (quatrocentos e setenta e quatro mil, duzentos e sete reais e sessenta e um centavos) e dá outras providências?. HISSAM HUSSEIN DEHAINI, Prefeito do Município de Araucária, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 56, XII, da Lei Orgânica Municipal, DECRETA Art. 1º. Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento geral vigente, no valor de R\$ 474.207,61 (quatrocentos e setenta e quatro mil, duzentos e sete reais e sessenta e um centavos), conforme especificado neste Decreto. Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a criar no Orçamento geral vigente, a Natureza de Despesa no Programa de Trabalho abaixo especificado: ORGÃO: 15-SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE UNIDADE: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE FUNCIONAL: 18.541.0009.2039 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo TOTAL: 474.207,61 Rubrica Ação Fonte Descrição Valor Alteração 3390300000 391 3.000 MATERIAL DE CONSUMO 70.000,00 OUTROS SERVIÇOS DE 3390390000 392 3.000 70.000,00 TERCEIROS ? PESSOA JURÍDICA 4490510000 393 3.000 OBRAS E INSTALAÇÕES 160.000,00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL 4490520000 206 3.000 156.722,41 PERMANENTE EQUIPAMENTOS E MATERIAL 4490520000 206 3.350 17.485,20 PERMANENTE Art. 3º. Para dar cobertura ao crédito adicional especial previsto neste Decreto, serão utilizados os recursos provenientes da apuração parcial do Superávit Financeiro do Exercício 2016. Decreto nº 31.172/2017 ? pág. 2/2 Art. 4º. Os valores que trata este Decreto, não serão computados para efeitos do art. 5º da Lei Municipal n.º 3.074/2016 de 27/12/2016. Art. 5º. Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2017 anexo I, e Plano Plurianual anexo II, em valores iguais aos deste Decreto, no Órgão, Programa e Projetos/Atividades respectivos, nos termos do artigo 166 § 3º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil. Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Araucária, 27 de junho de 2017. HISSAM HUSSEIN DEHAINI Prefeito de Araucária ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Processo nº 5246/2017 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2017.06.30 11:23:57 -03'00'